



cel

ATA DE SESSÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 13h00min, reúne-se o Presidente com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epigrafe, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de reforma da Capela Mortuária, no Distrito de Itapiruçu, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas. O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos. Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório. As empresas **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 08272592630**, inscrita no CNPJ: 33.215.106/0001-61, com sede na Rua Professora Maria José, nº 1.288, bairro centro, no Município de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.878-000, neste ato representada por Aldreide de Souza Correia, CPF: 082.725.926-30; **WERNECK CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.125.423/0001-, com sede na Av. Eiras, nº 160, bairro Rodagem, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, neste ato representada por Victoria Miranda, CPF: 180.362.147-84 e **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA**, inscrito no CNPJ: 16.925.573/0001-86, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 138 Loja A, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, neste ato representada por Emilio Weverton Oliveira de Paula, foram credenciadas e encontraram-se aptas a apresentar seus envelopes. Às 13:15h inicia a fase da abertura do envoltório dos documentos de habilitação, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas. Todos os documentos de habilitação dos participantes foram numerados pela Comissão Permanente de Licitação conforme segue: Pela **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 08272592630** foram apresentados documentos de habilitação constantes nos autos do Processo nas fls. 132 a 174; pela empresa **WERNECK CONSTRUTORA LTDA** foram apresentados documentos de habilitação constantes nos autos do Processo nas fls. 175 a 222; pela empresa **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA** foram apresentados documentos de habilitação constantes nos autos do Processo nas fls. 223 a 266. Os documentos de habilitação foram conferidos por todos os presentes e registra-se conforme tabelas a seguir:

Empresa: ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 08272592630			
Item do Edital	Requisito	Cumprimento	Motivo
a.1	Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores); Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	Sim	
a.2	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Sim	
a.3	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu	Sim	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

	ramo de atividade e compatível com o objeto contratual		
a.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	Sim	
a.5	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	Sim	
a.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943	Sim	
b.1	Registro ativo da empresa licitante no Conselho Regional junto a entidade competente (CREA/CAU)	Sim	
b.2	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil/arquitetônico detentor de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para atendimento ao objeto da presente licitação, com nome legível do representante legal da empresa signatária, em papel timbrado do emitente, no qual comprove a sua execução e sua responsabilidade técnica nos serviços	Sim	
c.1	A Licitante deverá comprovar a sua qualificação econômico-financeira através da apresentação dos seguintes documentos: - demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, devidamente registrados no órgão competente ou transmitidas pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) com o respectivo recibo de transmissão e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta, inclusive a sociedade empresarial ou o empresário individual optante pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL, nos termos dos artigos 1.179 a 1.195 da Lei 10.406 de 10 de março de 2002 – Código Civil Brasileiro; A boa situação econômico-financeira estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE)	Sim	
d.1	Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	Sim	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 0101

d.2	Termo de renúncia ao prazo recursal, se for o caso, conforme modelo do anexo IV	Sim	
d.3	Declaração de que a empresa licitante conhece todas as informações e concorda com as condições estabelecidas no presente edital, conforme modelo do anexo V	Sim	
d.4	Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do anexo VI	Sim	
d.5	Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo anexo VII	Sim	
d.6	Declaração de que o licitante não possui nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palma/MG, conforme modelo anexo VIII	Sim	
d.7	Declaração de Visita Técnica, quando exigível, conforme modelo do anexo IX	Não	Facultativo
RESULTADO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			HABILITADA

Empresa: WERNECK CONSTRUTORA LTDA			
Item do Edital	Requisito	Cumprimento	Motivo
a.1	Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatutô ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores); Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	Sim	
a.2	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Sim	
a.3	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Sim	
a.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	Sim	
a.5	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	Sim	
a.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do	Sim	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

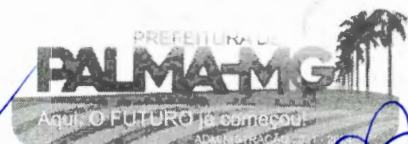
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

0102

-

	Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943		
b.1	Registro ativo da empresa licitante no Conselho Regional junto a entidade competente (CREA/CAU)	Não	Certidão do CREA de n.º 114547/2022 apresentada com data de validade de 31/12/2022
b.2	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil/arquitetônico detentor de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para atendimento ao objeto da presente licitação, com nome legível do representante legal da empresa signatária, em papel timbrado do emitente, no qual comprove a sua execução e sua responsabilidade técnica nos serviços	Sim	
c.1	A Licitante deverá comprovar a sua qualificação econômico-financeira através da apresentação dos seguintes documentos: . demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, devidamente registrados no órgão competente ou transmitidas pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) com o respectivo recibo de transmissão e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta, inclusive a sociedade empresarial ou o empresário individual optante pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL, nos termos dos artigos 1.179 a 1.195 da Lei 10.406 de 10 de março de 2002 – Código Civil Brasileiro; A boa situação econômico-financeira estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE)	Sim	
d.1	Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	Sim	
d.2	Termo de renúncia ao prazo recursal, se for o caso, conforme modelo do anexo IV	Sim	
d.3	Declaração de que a empresa licitante conhece todas as informações e concorda com as condições estabelecidas no presente edital, conforme modelo do anexo V	Sim	
d.4	Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do anexo VI	Sim	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

0103

Handwritten signature

d.5	Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo anexo VII	Sim	
d.6	Declaração de que o licitante não possui nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palma/MG, conforme modelo anexo VIII	Sim	
d.7	Declaração de Visita Técnica, quando exigível, conforme modelo do anexo IX	Não	Facultativo
RESULTADO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			INABILITADA

Empresa: DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA			
Item do Edital	Requisito	Cumprimento	Motivo
a.1	Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores); Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	Sim	
a.2	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Sim	
a.3	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Sim	
a.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	Sim	
a.5	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	Sim	
a.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943	Sim	
b.1	Registro ativo da empresa licitante no Conselho Regional junto a entidade competente (CREA/CAU)	Sim	
b.2	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, engenheiro civil/arquitetônico	Sim	

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

0104

	detentor de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para atendimento ao objeto da presente licitação, com nome legível do representante legal da empresa signatária, em papel timbrado do emitente, no qual comprove a sua execução e sua responsabilidade técnica nos serviços		
c.1	A Licitante deverá comprovar a sua qualificação econômico-financeira através da apresentação dos seguintes documentos: . demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, devidamente registrados no órgão competente ou transmitidas pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) com o respectivo recibo de transmissão e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta, inclusive a sociedade empresarial ou o empresário individual optante pelo regime tributário SIMPLES NACIONAL, nos termos dos artigos 1.179 a 1.195 da Lei 10.406 de 10 de março de 2002 – Código Civil Brasileiro; A boa situação econômico-financeira estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE)	Sim	
d.1	Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	Sim	
d.2	Termo de renúncia ao prazo recursal, se for o caso, conforme modelo do anexo IV	Não	Facultativo
d.3	Declaração de que a empresa licitante conhece todas as informações e concorda com as condições estabelecidas no presente edital, conforme modelo do anexo V	Sim	
d.4	Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do anexo VI	Sim	
d.5	Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo anexo VII	Sim	
d.6	Declaração de que o licitante não possui nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palma/MG, conforme modelo anexo VIII	Sim	
d.7	Declaração de Visita Técnica, quando exigível, conforme modelo do anexo IX	Não	Facultativo
RESULTADO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			HABILITADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. **0105**

Após análise dos documentos ficou decidido pela habilitação das empresas **ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 08272592630** e **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA** e pela inabilitação da empresa **WERNECK CONSTRUTORA LTDA** pelas razões demonstradas. A representante da empresa **WERNECK CONSTRUTORA LTDA** manifestou o desejo de interposição de recurso quanto à sua inabilitação. O Presidente informa aos presentes que a sessão será encerrada e que a apresentação de recursos deverá ocorrer via email: licitacao@palma.mg.gov.br até a data de 16 de junho de 2023, prazo para contrarrazões, se apresentados recursos, até 23 de junho de 2023. Todos os documentos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Palma no endereço <https://palma.mg.gov.br/index.php/2017-05-19-19-48-39/processos-licitatorios-2023/1324-processo-051-2023-tomada-de-precos-004-2023-reforma-capela-mortuaria>. Após analisadas as peças, será marcada nova data para abertura de nova sessão. Os envelopes contendo as propostas dos participantes encontram-se rubricados em seus fechamentos e sob guarda da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Presidente

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Comissão de Licitação

BÁRBARA MARIA RAIMUNDO PEREIRA
Comissão de Licitação

ALDREIDE DE SOUZA CORREIA 08272592630

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA

WERNECK CONSTRUTORA LTDA